

NOTA DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Cláusula Segunda do Edital nº 002/2019, a qual traz como público alvo do processo seletivo, “as Instituições de Ensino Superior privadas (com e sem fins lucrativos), sediadas no Estado da Bahia com graduações da área da saúde, apenas na modalidade presencial, reconhecidas pela Resolução nº 287/1998 do Conselho Nacional de Saúde, adicionados os cursos de Saúde Coletiva e Bacharelado Interdisciplinar em Saúde”, informa que não será possível a manutenção da Universidade Paulista (UNIP) neste certame, uma vez que sua modalidade de ensino é à Distância (EAD).

Ante o exposto, a Comissão de Seleção decide pela desclassificação da UNIP neste processo seletivo.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção